



TERMO DE REFERÊNCIA 09/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa a substituição do atual servidor de internet, que se encontra tecnologicamente defasado, impactando negativamente a performance e a segurança da rede desta autarquia. Propõe-se a aquisição de uma P2P com VPN/Firewall para otimizar a gestão dos links de internet, garantindo maior eficiência, flexibilidade e segurança nas operações da organização.

A inclusão do firewall trará benefícios essenciais, como a proteção avançada contra ameaças cibernéticas, controle de tráfego de rede, monitoramento contínuo para identificação e bloqueio de acessos não autorizados, além de garantir a integridade e confidencialidade dos dados trafegados. Essa solução permitirá também a segmentação da rede, reduzindo vulnerabilidades e melhorando o desempenho dos serviços. De acordo com o valor estimado para a contratação dos serviços, optamos pela contratação direta.

2. DO OBJETO:

Locação de equipamento e prestação de serviços de segurança gerenciada com monitoramento e administração de P2P com VPN/Firewall para uso dos serviços da CONTRATANTE durante 12 (meses) podendo ser prorrogado nos termos da Lei L 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A contratante deverá fornecer materiais e serviços por 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	P2P com VPN/Firewall – Central (Sede)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2	P2P com VPN/Firewall – Filiais	2	R\$ 642,50	R\$ 1.713,33	R\$ 20.560,00

Locação de equipamentos

Prestação de Serviços de Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Gerência

P2P com VPN/Firewall

Serviço de Acesso, Dupla abordagem, Filtro Firewall

Solução VPN

Interligação de Filiais na Central (Sede)

Disponibilidade de Mikrotik e Firewall em Comodato

Suporte a Mikrotik e Firewall

Interligação de Filiais na Central - A matriz e as filiais deverá ter uma conexão de infraestrutura privada,

Monitoramento 24 horas.

Estar em conformidade com A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13 709/2018, é a legislação brasileira aprovada em 2018 que controla a privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais.



Serão instalados nas seguintes unidades:

Autarquia Municipal de Saúde	Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286	06850-050
Pronto Socorro do Jardim Jacira	Rua Santos Dumont, 810 – Jardim Jacira	06.864-340
Pronto Socorro Municipal	Av. XV de Novembro, 570 - Centro	06.855-500

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:

O pagamento é mensal e será realizado em até 15 dias mediante apresentação de nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DE VALORES:

O estimado é R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo. O valor ofertado pelos interessados não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 33.90.39.99, Ficha 12, Fonte 05, Programa 1001, Órgão 18.20.00, Cod. aplic. 3020000 consignada no orçamento vigente.

7. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE: A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

8. OBSERVAÇÕES:



Estrutura e mão-de-obra necessárias correrão por conta da contratada;
A empresa deverá ser homologada na Anatel;
A empresa deverá ter o provedor próprio;
O serviço deverá ser entregue pela mesma empresa, não podendo terceirizar o serviço;
A empresa deverá atender todas as unidades desse descritivo.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros)

A gestão do contrato será feita por meio da servidora: Adilia Mical da Silva Cardoso Tavares, inscrita no CPF 420.403.348-23.

A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio da servidora: Renata dos Santos, inscrito no CPF 261.472.418-18.

Itapepecerica da Serra, 27 de Maio de 2025

Adilia Mical da Silva Cardoso Tavares

Renata dos Santos